



PORTARIA Nº 75/2025.

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 18/02/2025 à 27/02/2025, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 17 de Fevereiro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026